PROJETO DE LEI Nº 17/2010

Denomina logradouro público.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominado Geraldo Pepé o logradouro público conhecido como Rua 1, no prolongamento do Bairro Senador Valadares.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 2 de março de 2010.

Vereador Ênio Talma Ferreira de Rezende